

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61284

Número: 1
Assinatura: 12/01/2010
Valor: 144.000,00
Justificativa: Adequar dotação orçamentária prevista na cláusula quarta do contrato ao exercício 2010, sendo: atividade: 904534; natureza de despesa: 3390-39 e fonte: 0103.
Contrato: 58/2008
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61291

Número: 1
Assinatura: 12/01/2010
Valor: 201.000,00
Justificativa: Adequar dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato ao exercício 2010, sendo: atividade: 904534; natureza de despesa: 3390-39 e fonte: 0103.
Contrato: 45/2009
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61294

Número: 1
Assinatura: 12/01/2010
Valor: 42.661,20
Justificativa: Adequar dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato ao exercício 2010, sendo: atividade: 902613; natureza de despesa: 3390-30 e fonte: 0103.
Contrato: 44/2009
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61297

Número: 1
Assinatura: 12/01/2010
Valor: 24.800,00
Justificativa: Adequar dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato ao exercício 2010, sendo: atividade: 902611; natureza de despesa: 3390-39 e fonte: 0103.
Contrato: 15/2009
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61081

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/01/2010
Valor: 16.398,75
Vigência: 13/01/2010 a 02/03/2010
Justificativa: Suprimir o valor de R\$ 5.466,25 que equivale ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato.
Contrato: 77/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122147800000 339039 0149001829
Federal
Contratado: CCM EVENTOS E TURISMOS LTDA
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Nazaré, 961
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Telefone: 9132312953
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61197

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 30/12/2009
Valor: 419.640,00
Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses do Contrato nº 021/05.
Contrato: 21/2005
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012546680000	339030	0103002169	Estadual
10122012546680000	339030	0149001435	Federal
10122012546680000	339030	0149001512	Federal

Contratado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Nazaré, 1416
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Complemento: Ed. Petrobrás - 2º andar.
Telefone: 9132133115
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PORTARIA Nº 55
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61024
PORTARIA Nº 55, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Estudo e Elaboração do SAMU no Estado do Pará.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e
Considerando a PORTARIA Nº 2.048/GM, de 5 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, e em seu artigo 2º determina as Secretarias de Saúde dos Estados a adoção de medidas necessárias à implantação dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
Considerando a PORTARIA Nº 1.863/GM, de 29 de setembro

2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências; Considerando a PORTARIA Nº 1864/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móveis da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de serviços de Atendimento Móvel de Urgência: SAMU – 192 em todo território nacional; Considerando a PORTARIA Nº 1.828/GM, de 2 de setembro de 2004 que institui incentivo financeiro para o SAMU 192 em municípios e regiões de todo o território brasileiro; Considerando a diversidade dos SAMU 192 implantados até o momento atual quanto à abrangência populacional e à extensão territorial;
Considerando a PORTARIA Nº 2.970/GM, de 8 de dezembro de 2008 que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192;
Considerando a necessidade de extensão da cobertura do atendimento realizado pelo SAMU 192 a toda a população brasileira, ampliando o acesso e a abrangência do serviço;
RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Comitê Técnico para estudo e elaboração do projeto do SAMU Estadual do Pará.
Parágrafo 1º – O referido projeto deverá contemplar todas as regiões respeitando as diversidades existentes.
Parágrafo 2º – O comitê terá como ação prioritária a definição da localização das Centrais de Regulação no âmbito do Estado, a partir do qual será definido os municípios onde haverá base do SAMU.
Parágrafo 3º – O Projeto do SAMU deverá considerar a estrutura do Corpo de Bombeiros, no âmbito do Estado.

Art. 2º – A Comissão será composta pela: Secretaria de Estado de Saúde Pública 02 (dois) representantes, Coordenação Geral de Urgência e Emergência – MS 02 (dois) representantes; e Corpo de Bombeiros 02 (dois) representantes.
Art. 3º – A Secretária de Estado de Saúde Pública fará portaria designando a Comissão a partir da indicação dos órgãos envolvidos: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP; Coordenação Geral de Urgência e Emergência – CGUE e Corpo de Bombeiros.

Art. 4º – Esta comissão é formada por:
I. Secretaria Estadual de Saúde Pública – Domingas Alves de Souza
Paulo Saint Jean Trindade Campos
II. Ministério da Saúde – Luciana Andreia Barbulho (UPA / MS)
Eduardo Fernando de Souza (CGUE / MS)
III. Corpo de Bombeiros Militar – Tenente Coronel – Mauro Tadeu de Oliveira

Capitão – Raimundo Manoel de Jesus Quaresma de Miranda
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de janeiro de 2010.
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Secretária de Estado de Saúde Pública

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61102
Nº DO APOSTILAMENTO: 001/2010 - DOE DE 14/01/2010.

CONTRATO: 055/2008
ONDE SE LÊ: CONTRATO 055/2009
LEIA-SE: CONTRATO 055/2008
ORDENADOR: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

HOSPITAL
OPHIR LOYOLA**PORTARIA Nº 08/2010 – GAB/DG/HOL**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61290

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008 – GAB/DG/HOL
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 994/2009 – GAB/DG/HOL

PORTARIA Nº 09/2010 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61292

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008 – GAB/DG/HOL
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 985/2009 – GAB/DG/HOL.
Belém, 14 de janeiro de 2010.

Dr. PAULO CARDOSO SOARES
Diretor Geral do HOL

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61372

Número: 1
Assinatura: 19/02/2009
Valor: 246.000,00
Justificativa: Mudança de dotação orçamentária.
Contrato: 56/2008
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61376

Número: 2
Assinatura: 26/08/2009
Valor: 217.757,63
Justificativa: Mudança de dotação orçamentária.
Contrato: 167/2007
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61139

Número: 2
Assinatura: 08/10/2009
Valor: 236.866,53
Justificativa: Mudança de dotação orçamentária.
Contrato: 84/2007
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61156

Número: 2
Assinatura: 30/11/2009
Valor: 380.789,28
Justificativa: Mudança de dotação orçamentária.
Contrato: 170/2007
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
036/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61360

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira, designada pelas Portarias nº 310 e 390/2009-GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 03/07/2009, vem tornar público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036//2009**, publicado no Diário Oficial dia 31/12/2009, sob o número 58210, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, da seguinte forma:

Onde se lê: ANEXO I – Especificações Técnicas e Quantidades, Item 09: 24 ou 48 posições RJ-45;
Leia-se: ANEXO I – Especificações Técnicas e Quantidades, Item 09: 48 posições RJ-45.

A sessão licitatória que estava programada para ocorrer dia 18/01/2010, **OCORRERÁ NO DIA 28/01/2010 (QUINTA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, a ser realizada, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>) UASG - 925452. **O NOVO EDITAL** completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no referido endereço eletrônico e no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 14 de janeiro de 2010. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 61342
PORTARIA Nº 001/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desempenhadas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora MARIA IERECÉ MIRANDA DE CARVALHO, em razão da mesma desenvolver na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, a partir de 01 de janeiro de 2009.